



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

## **PROJETO DE LEI Nº 1003/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Proíbe o corte do fornecimento de água, prestados aos consumidores do município de Poço Verde pela **DESO**, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Estado de Sergipe, ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do senhor vereador **Gilson Santos do Rosário/PT** e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Empresa **DESO** proibida de interromper a prestação de seus serviços aos consumidores do município de Poço Verde/SE, em decorrência de atraso de pagamento das faturas desse serviço, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Estado de Sergipe, ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Verde - SE, 23 de julho de 2020.

**Gilson Santos do Rosário/PT**  
**Vereador**